



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163/2022

**EMENTA: “CRIA O CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 163/2022, de autoria da mesa diretora, cuja ementa está acima transcrita.

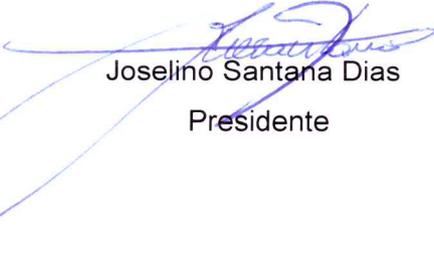
O objetivo da proposição é instituir o Centro Integrado de Atendimento à Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Nova Lima, que funcionará como órgão auxiliar ao Centro de Atendimento ao Cidadão.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 18 de março de 2022.


Joselino Santana Dias
Presidente


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator